

RESOLUÇÃO Nº 057/2017

REGULAMENTA A CONVOCAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS/INDICADOS PARA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ DE REGULAÇÃO DA AGIR.

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022/2017, e observadas as disposições da Cláusula 31 e seguintes do Novo Protocolo de Intenções da AGIR e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º. Expedir com fundamento na Cláusula 31 e seguintes do Novo Protocolo de Intenções da AGIR, o Edital de Convocação dos interessados para concorrerem à indicação de Conselheiro do Comitê de Regulação da AGIR.

Art. 2º. Os Candidatos-Conselheiros que comporão o Comitê de Regulação devem ser indicados em número de 03 (três), nos seguintes termos: 01 (um) Conselheiro indicado pela sociedade civil organizada na área do transporte coletivo de passageiros, e 02 (dois) Conselheiros indicados pelos prestadores de serviços de transporte coletivo de passageiros.

Art. 3º. Cabe a equipe técnica da AGIR encaminhar cópia do Edital de Convocação para todas as organizações e instituições que representam a sociedade civil organizada na área do transporte coletivo de passageiros, e aos prestadores de serviços de transporte coletivo de passageiros, para que estes façam o encaminhamento dos nomes nos termos do edital, respeitados os limites do Novo Protocolo de Intenções da AGIR.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 30 de agosto de 2017.

HEINRICH LUIZ PASOLD

Diretor Geral da AGIR.